



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GEOGRAFIA), PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, como presidente do Júri, Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior em substituição de Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa, e Marta Filipa de Oliveira Pocinho Manaia dos Santos, Técnica Superior a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Nome:

Adriana Sofia da Silva Loureiro
Ana Rita Santos Cabral
Cátia Sabrina Martins Queiroz de Oliveira
Célia Manuela da Silva Figueiras
Claudia Simões Almeida
David Gaspar Branco
Denise Isabel Gaiato Adelino
Djime Dourado Silva
Doroteia Sofia Sampaio Ribeiro
Fábio Rafael Tomás Loureiro
Fernando Ricardo Ferreira Félix
João Daniel Cardoso Tenente
João Rafael Monteiro Duarte
Liliana Andreia da Silva Fernandes
Luís Manuel Velez Ventura
Mónica Raquel Dias Soares
Nuno André da Cruz Aniceto Ramos



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Pedro André de Oliveira Moleiro
Rui Miguel Mota Pinto
Sandro Alfaro Ferreira
Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé
Sérgio Paulo Fernandes Garcia
Washington dos Santos Oliveira

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

Nome:	Motivo de exclusão
Afonso Belo Maia Fernandes	a)
João Cláudio Pires Martins	a)
João Henrique Bernardo Pereira	b)
Jorge Edgar Marques Simões	c)
José Pedro Pinheiro de Almeida Rodrigues Jorge	a)
Leandro José Paiva Craveiro	a)
Pedro Miguel Morgado Ferreira	a)
Roberto André Terceiro Francelino	d)
Rui Miguel Freitas Mota	e)
Sérgio Miguel dos Santos Marques	a)

- a) Não possui a licenciatura adequada conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Não entregou a fotocópia do Certificado de habilitações conforme exigido na alínea b) do ponto 11.4 do aviso de abertura;
- c) Não assinalou no ponto 8 do formulário de candidatura reunir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20/06, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com a subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
- d) Não entregou o Curriculum Vitae conforme exigido na alínea a) do ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento;
- e) Não entregou formulário tipo o qual é de uso obrigatório conforme exigido no ponto 11.2 e 11.3 do aviso de abertura do procedimento.

O Júri deliberou notificar todos os candidatos a excluir, através de correio eletrónico, dando cumprimento ao disposto nos artigos 10 e 22.º da Portaria acima indicada.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Nos termos dos artigos 121.^o e seguintes do Código do Procedimento Administrativo o Júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri _____

As Vogais Efetivos _____
